



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD  
COORDENAÇÃO DE PROCESSOS SELETIVOS – COPESE  
Rodovia MGT 367, km 583, nº 5000, Alto do Jacuba, Diamantina/MG  
[Telefone: \(38\) 3532-1277](tel:(38)3532-1277) – [e-mail: copese@ufvjm.edu.br](mailto:copese@ufvjm.edu.br)



## CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE CONFIRMAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL NOS PROCESSOS SELETIVOS DA UFVJM

### EDITAL Nº 38/2019 – COPESE/PROGRAD/UFVJM

A Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM) faz saber que receberá inscrições de candidatos interessados em compor a **Comissão de heteroidentificação de candidatos pretos e pardos e confirmação documental de candidatos indígenas**, nos processos seletivos da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. Poderão concorrer neste edital os servidores docentes ou técnico-administrativos em efetivo exercício na UFVJM.
- 1.2. É vedada a inscrição e designação de professores substitutos ou voluntários para compor as Comissões de Confirmação de Autodeclaração Étnico-racial.

#### 2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições serão realizadas no período de **17/12/2019** até às 12 horas do dia **10/01/2020**, por meio de formulário próprio, amplamente divulgado pela UFVJM, disponível no endereço:  
[https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScBDDEGCORFhNIKI-6ysxFKZwVob9ZmURM2cSbJqPhvfjo7pA/viewform?usp=sf\\_link](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScBDDEGCORFhNIKI-6ysxFKZwVob9ZmURM2cSbJqPhvfjo7pA/viewform?usp=sf_link)
- 2.2. Na hipótese de não haver número suficiente de servidores inscritos, a Reitoria da UFVJM fará a indicação de membros para composição da comissão, que atendam aos requisitos previstos na legislação aplicável.
- 2.3. No ato de inscrição, os candidatos devem informar:
  - 2.3.1. Nome completo;
  - 2.3.2. SIAPE;
  - 2.3.3. Órgão de lotação;
  - 2.3.4. Campus de lotação;
  - 2.3.5. Naturalidade;
  - 2.3.6. Sexo;
  - 2.3.7. Raça/cor;
  - 2.3.8. e-mail e telefone.

#### 3. DOS CRITÉRIOS

- 3.1. Para participar do processo, o candidato deve:
  - 3.1.1. Estar em efetivo exercício na UFVJM;
  - 3.1.2. Não encontrar-se em férias, licenças ou em afastamentos de qualquer natureza no momento de atuação da Comissão de Confirmação de Autodeclaração Étnico-racial;
  - 3.1.3. Ter participado de oficina sobre a temática da promoção da igualdade racial e do enfrentamento ao racismo, promovidos pela UFVJM ou outras instituições **ou** ter experiência na temática da promoção da igualdade racial e do enfrentamento ao racismo, devidamente comprovada;
  - 3.1.4. A atuação de servidor em Comissão de Confirmação de Autodeclaração Étnico-racial na UFVJM pode ser considerada como a experiência requerida no item 3.1.3;
  - 3.1.5. Participar da reunião de preparação dos membros das comissões específicas de heteroidentificação, após o resultado do processo;



**3.16.** O candidato que não participar da reunião de preparação não poderá atuar nas comissões de heteroidentificação.

#### **4. DA SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES ESPECÍFICAS**

**4.1.** Considerando a legislação em vigor, todos os servidores inscritos que atenderem aos critérios preestabelecidos serão designados para compor a comissão geral de Confirmação da Autodeclaração Étnico-racial e serão convocados a atuar nas comissões específicas, conforme a necessidade dos processos seletivos organizados pela Pró-reitoria de Graduação (Prograd), Pró-reitoria de Pesquisa e Pós- graduação (PRPPG) e Pró-reitoria de Gestão de Pessoas (Progep);

**4.2.** A partir da comissão geral de Confirmação da Autodeclaração Étnico-racial serão constituídas comissões específicas, compostas por 05 (cinco) membros, por ato da respectiva Pró-reitoria, para atender aos processos seletivos da UFVJM;

**4.3.** A composição das comissões específicas de Confirmação da Autodeclaração Étnico-racial deverá atender ao critério da diversidade, garantindo que seus membros sejam distribuídos por gênero, cor e, preferencialmente, naturalidade, priorizando-se a experiência na temática da promoção da igualdade racial e do enfrentamento ao racismo;

**4.4.** A relação dos nomes dos servidores selecionados para trabalhar como membros das Comissões de Confirmação da Autodeclaração Étnico-racial será divulgada na página eletrônica da Coordenação de Processos Seletivos – Copese, no seguinte endereço: [www.ufvjm.edu.br/copese/](http://www.ufvjm.edu.br/copese/)

**4.5.** Os selecionados atuarão nas comissões por um período de 6 (seis) meses a contar da publicação do resultado desta seleção;

**4.6.** Será efetuado rodízio dos membros das Comissões de Confirmação da Autodeclaração Étnico-racial a cada semestre;

**4.7.** O rodízio semestral de membros das Comissões de Confirmação da Autodeclaração Étnico-racial ocorrerá desde que seja possível atender as exigências legais de composição das comissões e o requisito dos candidatos participarem de, pelo menos, um evento relacionado à temática étnico-racial promovido pela UFVJM e/ou outras instituições.

#### **5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**5.1.** Incorporar-se-ão a esta chamada pública, para todos os efeitos, avisos oficiais que vierem a ser publicados pela Copese, relacionados ao tema aqui tratado.

**5.2.** O pagamento por gratificação de encargo de curso e concurso será realizado conforme valores estabelecidos na legislação vigente, de acordo com a disponibilidade orçamentária da Instituição.

**5.3.** Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria considerando a legislação vigente.

Diamantina, 16 de dezembro de 2019.

**Carmem Rosilene Vieira**  
Coordenadora em exercício - Copese/UFVJM

**Prof<sup>a</sup>. Cynthia Fernandes Ferreira Santos**  
Pró-Reitora de Graduação/UFVJM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD  
COORDENAÇÃO DE PROCESSOS SELETIVOS – COPESE  
Rodovia MGT 367, km 583, nº 5000, Alto do Jacuba, Diamantina/MG  
[Telefone: \(38\) 3532-1277](tel:(38)3532-1277) – [e-mail: copese@ufvjm.edu.br](mailto:copese@ufvjm.edu.br)



## ANEXO I

### CRONOGRAMA

<b>Atividade</b>	<b>Data - Horário</b>
Publicação do Edital	16/12/2019
Período de inscrição	17/12/2019 a 10/01/2020
Divulgação do resultado	16/01/2020
Reunião de preparação dos membros das comissões específicas de heteroidentificação	23/01/2020